



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de novembro de 2025 * n° 0895 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.688/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal n° 15.688, de 07 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 938.296,06 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e seis centavos), por Transposição para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de novembro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.092041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.3.90	1.5.00	938.296,06
SUBTOTAL				938.296,06
TOTAL GERAL				938.296,06
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277



Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277



Anexo II

Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO			
15.452.5584.091193	MANUTENÇÃO E ZELADORIA EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	3.3.90	1.5.00	22.824,00
23.692.5191.091341	MANUTENÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAP	3.3.90	1.5.00	59.000,00
15.451.5189.091604	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EVENTOS REALIZADOS NO PARQUE SOLON DE LUCENA - DIPAI	3.3.90	1.5.00	52.684,65
15.541.5266.091806	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - DIPAI	3.3.90	1.5.00	38.000,00
15.452.5188.092275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS - DSU	3.3.90	1.5.00	60.000,00
20.541.5266.092421	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMÍCEAS E SUBSTRATOS - DIPAI	3.3.90	1.5.00	68.013,06
15.122.5300.092552	MANUTENÇÃO E MORDERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E PUBLICIDADE URBANA - DSU	3.3.90	1.5.00	9.000,00
15.691.5584.094208	MANUTENÇÃO E ZELADORIA DOS SHOPPINGS POPULARES - DSU	3.3.90	1.5.00	104.806,38
04.122.5001.094392	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI DOS SERVIDORES ATIVOS - DAF	3.3.90	1.5.00	149.000,00
15.452.5569.094393	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIR. SERVIÇOS URBANOS - DSU	3.3.90	1.5.00	5.167,97
15.541.5189.094394	REVITALIZAR O VERDE URBANO E PAISAGISTICO DA CAPITAL - DIPAI	3.3.90	1.5.00	270.000,00
04.813.5189.097073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIR. PAISAGISMO - DIPAI	3.3.90	1.5.00	20.000,00
04.541.5189.097083	AQUISIÇÃO E MORDENIZAÇÃO CONTINUA DOS EQUIPAMENTOS NOS PARQUES PÚBLICOS - DIPAI	3.3.90	1.5.00	60.000,00

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277



Anexo II

Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
09000	SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
09101	SEDURB - AÇÕES DE GOVERNO			
SUBTOTAL				938.296,06
TOTAL GERAL				938.296,06
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277





DECRETO N° 11.145, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO, DO REMANEJAMENTO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.690/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1° ao 5°, da Lei Municipal nº 15.690, de 07 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 4.856.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), por Transposição, por Remanejamento e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra ou de um Órgão para Outro na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos, remanejados e/ou transpostos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de novembro de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.5129.140173	AUXILIO MORADIA	3.3.90	1.5.00	888.811,21
08.244.5137.144424	SERVICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITARIA, RESTAURANTES POPULARES E OUTROS)	3.3.90	1.5.00	2.002.188,79
		4.4.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5137.147006	PROGRAMA PAO E LEITE	3.3.90	1.5.00	1.865.000,00
SUBTOTAL				4.856.000,00
TOTAL GERAL				4.856.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277



Anexo II
Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
14101	SEDES - AÇÕES DE GOVERNO			
08.244.7025.140142	CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA	3.3.90	1.5.00	8.000,00
		4.4.90	1.5.00	9.000,00
08.244.5170.141528	PROGRAMA APOIO UNIVERSITARIO	3.3.90	1.5.00	390.000,00
08.244.5557.141529	GARANTIR BENEFICIO EVENTUAL POR MEIO DO BALCAO DE DIREITOS	3.3.90	1.5.00	1.045.000,00
04.122.5001.142010	QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	3.3.90	1.5.00	2.000,00
08.244.5137.142203	POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR	3.3.90	1.5.00	10.000,00
08.243.5313.142592	CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	3.3.90	1.5.00	69.800,00
		4.4.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5447.142984	CONSELHO DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	1.5.00	10.000,00
08.244.5135.144091	PROJETO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E ACOES COMUNITARIAS	3.3.90	1.5.00	165.000,00
08.244.5137.144426	PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTO - PAA	3.3.90	1.5.00	1.000,00
08.244.5137.144427	CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS	3.3.90	1.5.00	18.800,00
		4.4.90	1.5.00	9.900,00
04.122.5001.144437	MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3.3.90	1.5.00	220.000,00
		4.4.90	1.5.00	10.000,00
08.244.5136.144487	INCLUSAO PRODUTIVA PARA INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO	4.4.90	1.5.00	610.000,00

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITÔNIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AE36-87EC-179A-2277> e informe o código AE36-87EC-179A-2277



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Brunno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Control. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarquia Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNNO SITONIO, VERONICA DIAS VIEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/AE36-87EC-79A-2277> e informe o código AE36-87EC-79A-2277



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST
EDITAL Nº 016/2025
ABERTURA DE VAGAS

1.1. Serão abertas 80 (oitenta) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 016/2025 de abertura de vagas, todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2.1. As inscrições começarão no dia **13 de Novembro de 2025, às 08:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **14 de Novembro de 2025 às 17:00 horas**, serão 40 (quarenta) vagas por dia.

- 2.2. Neste Edital será exigido a Certidão Negativa de Cadastro dos Órgãos de Proteção ao Crédito, conforme os itens 2.8 e 2.9 do Edital geral 010/2025.

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão Empresarial - 1:30 hora-aula;
- Finanças Pessoais para Empreendedores - 1:30 hora-aula;
- Marketing Digital - 1:30 hora-aula;
- Desenvolvimento Pessoal - 1:30 hora-aula.

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

- 4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

4.3. LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

- 4.3.1. Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$8.000,00 (oito mil reais)** para Pessoa Física. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

- 4.3.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4. LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

- 4.4.1. Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

- 4.4.2. O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euposso.iao.pessoa.pb.gov.br/>

assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 608A-8AA4-4C63-83C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 10/11/2025 11:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/608A-8AA4-4C63-83C7>

SEDHUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 71/ 2025 – SEDHUC

Designar o servidor público responsável pela
FISCALIZAÇÃO do contrato nº.04-157/2015.
Processo nº.2015/040967, firmado(s) pela
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania-
SEDHUC e o Contratante **AÉCIO LIRA
DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das Atribuições que lhe confere o art.7 e 117, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, como FISCAL do contrato nº.04-157/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº.04-016/2015, Contrato de Locação de Imóvel não residencial, destinado ao Depósito Central da SEDHUC, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	HELEN DE FATIMA EUGENIO SORRENTINO (GESTOR)	101.492-9	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01-246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01-219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº04, de 05 de Março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, art.2 c/c Art.58, inc.III e art.67 da Lei nº.8.666/93.

Art. 3º Essa Portaria retroage os efeitos para 08 de Setembro 2025.
Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 28 de Setembro de 2025

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA -SEDHUC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1484-0446-CC0B-8977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÂRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 06/10/2025 14:12:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1484-0446-CC0B-8977>

SEDURB

Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano



PORTARIA Nº 0032/2025 - SEDURB

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para exercerem suas funções junto aos respectivos setores da SEDURB.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, no uso de suas atribuições legais de organização administrativa, conferidas nos termos do Art. 7º, item 3.3, da Lei Municipal nº 10.429/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11.003/2007, pelo presente instrumento:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores LEANDRO CARLOS PADILHA TORRES, matrícula nº 93.462-3; e LUCIANO RODRIGUES RAMALHO, matrícula nº 92.445-8, para exercer suas funções junto ao Mercado Público de Mangabeira, nesta Capital.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

João Pessoa, 10 de novembro de 2025

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B19F-CB91-ACBF-3E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 10/11/2025 13:58:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B19F-CB91-ACBF-3E43>

INOVACENTRO/DAF



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO
DO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 01/2025

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do Contrato nº 06.611/2025 – firmado(s) pela Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico – Inovacentro e a empresa Raimundo Aldemar Fonseca Pires.

O SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO – INOVACENTRO, no uso das atribuições que lhe confere arts. 117 e 118 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico – Inovacentro para ATESTO do Contrato nº 06.611/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2025 – aquisição de gêneros de alimentação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	LUCAS QUEIROGA CARNEIRO	100261-1	ATESTO

Assinado por THIAGO NOBREGA DE LUCENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E642-33AB-A217-8B78

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 117 e 118 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas correlatas sobre gestão e fiscalização contratual.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

THIAGO NOBREGA DE LUCENA

Secretário de Preservação, Revitalização e Inovação do Centro Histórico

Matrícula: 110.682-3

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E642-33AB-A217-8B78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIAGO NOBREGA DE LUCENA (CPF 045.XXX.XXX-54) em 10/11/2025 15:00:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E642-33AB-A217-8B78>

IPM



Expediente nº 012/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
148.515/2025	SEVERINO FLÁVIO BENTO DE LIMA	00.698-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
103.521/2025	JACKSON SANTOS PEREIRA	70.989-1	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO	DEFERIDO
63.561/2025	REGIA MARIA BEZERRA NÓBREGA	32.526-1	APOSENTADORIA ESPECIAL	INDEFERIDO
124.608/2025	EUZO DA CUNHA CHAVES	15.805-4	REIMPLANTAÇÃO DE VPNI	DEFERIDO PARCIAL
121.519/2025	MARIA JOSÉ DE SOUZA MARTINS	15.804-6	PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROGRESSÃO VERTICAL	INDEFERIDO
137.007/2025	BRAZ DI LORENZO OLIVEIRA	14.563-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
30.372/2025	DJALMA GUEDES DE ARAÚJO	96.180-9	REQUERIMENTOS DIVERSOS (PAGAMENTO DE RESÍDUO DE BENEFÍCIO)	DEFERIDO
141.216/2025	YEDA ARAÚJO PAIVA	23.240-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO PARCIAL
110.420/2025	HELENA CRISTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA	55.713-7	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO
143.854/2025	ANTÔNIO DA SILVA RAMOS NETO	99813	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
133.969/2025	MARIA DA SALETE MARTINS ARAÚJO	27.398-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO





143.447/2025	ANTÔNIO DANTAS DE SOUZA NETO	7.804-2	REIMPLANTAÇÃO DE VANTAGEM INCORPORADA	DEFERIDO PARCIAL
159.168/2025	MIRTHES ONOFRE DE OLIVEIRA	11.314-0	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
89.535/2025	VERLANDIA FARIAS DE SOUZA	23.234-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	DEFERIDO
158.271/2025	MARIA DE LOURDES DANIEL	15.418-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
153.552/2025	JOÃO LETÍCIO DE SOUSA	16.168-3	REIMPLANTAÇÃO DE VPNI	DEFERIDO PARCIAL
162.482/2025	AZENEIDE CAVALCANTI DE MOURA	11.428-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
162.471/2025	MARIA JOSE CAVALCANTI SILVA DANTAS	12.644-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
156.072/2025	MARIA JOSÉ LEITE CAVALCANTI	29.570-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
98.130/2025	FLÁVIO AUGUSTO DIAS	03.733-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
141.987/2025	ANA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	95.568-0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	INDEFERIDO
109.506/2023	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	24.413-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
168.362/2025	FRANCISCO CAMURCA LIMA	14.406-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
167.539/2025	SOCORRO DARLENE DA CAMARA SILVEIRA	11.951-2	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
174.126/2025	CLOVIS DAS NEVES LIMA	17.830-6	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
174.404/2025	MARIA DO SOCORRO SOUTO ALBINO	07.235-4	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

João Pessoa 10 Novembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB9-29E0-50BD-1096

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/11/2025 10:43:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB9-29E0-50BD-1096>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-657/2025.

Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LC Comercial Ltda.

Processo: 20.694/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-025/2025 ARP n.º 196/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Luiz Henrique Silva Bulos, representante legal da empresa LC Comercial Ltda.

Vigência: 09/11/2025 a 09/11/2026.

Valor Total: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
	1.5.43	44.90.52
	1.5.50	

Data da assinatura: 09/11/2025

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-680/2025.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Distribuidora Ltda.

Processo: 4.515/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-028/2025 ARP n.º 165/2025.

Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Distribuidora Ltda.

Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026.

Valor Total: R\$ 81.750,00 (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

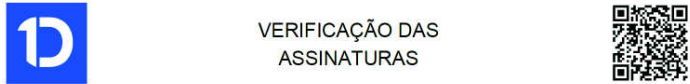
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00	33.90.30
	1.7.53	

Data da assinatura: 10/11/2025

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração





Código para verificação: 0486-FA0E-D819-27EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/11/2025 08:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0486-FA0E-D819-27EA>



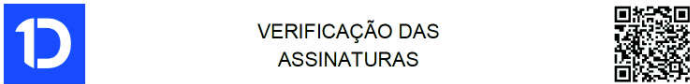
EXTRATO Nº. 811/2025
PROCESSO Nº 6.598/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2024
CHAVE CGM: FVRI-OCOB-B60W-Y6BO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ADMINISTRATIVOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT
Fonte Recurso 1.6.01.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço
Natureza Despesa 44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR
11.025/2025	CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME	R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Código para verificação: DDA7-56C4-B873-FB4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/10/2025 10:08:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDA7-56C4-B873-FB4B>



EXTRATO Nº. 870/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26.147/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.076/2024
CHAVE CGM: GLR0-C090-LIFY-JTXE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES DE DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO (BINIVIS/BILEVEIS) E VENTILADORES PULMONARES DE SUPORTE A VIDA DOMICILIARES PARA OS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.076/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
11.046/2025	LOCMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 501.336,00 (Quinhentos e um mil e trezentos e trinta e seis reais).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Código para verificação: 2FFB-8BDB-9052-1A54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/10/2025 12:27:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2FFB-8BDB-9052-1A54>



EXTRATO Nº. 876/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31.551/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYI-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.050/2025	NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA	R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil e quinhentos e vinte reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CE0-F090-26FA-7F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 08:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6CE0-F090-26FA-7F54>



EXTRATO N°. 878/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13.041/2025
PROCESSO N°. 18.856/2025
CHAVE CGM: AR9P-4WRT-ML2X-9TV6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EMEQUIPAMENTOS MÉDICOS DA MARCA TAKAOKA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, sendo vedada a sua prorrogação, ficando estabelecido que sua vigência cessará de forma automática e antecipada com a assinatura e início de execução do contrato decorrente do processo licitatório ordinário em curso, prevalecendo este último, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 13.041/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEdIA E ALTA COMPLEXIDADE
-13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MEdIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter e IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEdIA E ALTA COMPLEXIDADE
13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANter e IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
-FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-FONTE DE RECURSOS: 1621 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR
11.051/2025	ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	R\$ 248.218,08. (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB8-6A8C-C34A-3F14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 08:34:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CB8-6A8C-C34A-3F14>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO N°. 898/2025
Proc. Administrativo 16.561/2025

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL PARA REPASSE DE RECURSO(S) DA(S) EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL Nº 120/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO FARIAS DE PAIVA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “UM NOVO OLHAR PARA PCDS E PARA O AUTISMO”, no valor de R\$ 388.001,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e um real), onde R\$ 375.038,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais e trinta e oito reais) referente a natureza de despesa 44.50.42 – AUXÍLIO e o valor de R\$ 12.963,00 (Doze mil novecentos e sessenta e três reais) é referente a natureza de despesa 33.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL, este terá vigência de 09(nove) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - Destinado à aquisição de EQUIPAMENTOS para estruturar a Unidade na Zona Sul dessa capital, no bairro Jardim Veneza, sito a Rua Escritor Neves Júnior, 173 – Jardim Veneza.

META 2 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS (MATERIAIS DE CONSUMO) Destinado à aquisição de utensílio e materiais de consumo para estruturar a Unidade na Zona Sul dessa capital, no bairro Jardim Veneza, sito a Rua Escritor Neves Júnior, 173 – Jardim Veneza.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 388.039,73 (trezentos e oitenta e oito mil trinta e nove reais e setenta e três centavos).

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 388.001,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e um real), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

13.301.10 302 5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR MANter e IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS ELEMENTO DESPESA: 44.50.42 – AUXÍLIOS FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

4.3. A ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
22/2025/SMS	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSÃO SOCIAL	R\$ 388.001,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E UM REAL)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73BE-0B93-C12E-F2E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/11/2025 10:14:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73BE-0B93-C12E-F2E6>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/73BE-0B93-C12E-F2E6> e informe o código 73BE-0B93-C12E-F2E6



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.022/2025/SEINFRA
INEXIGIBILIDADE Nº 11.003/2025
CHAVE: W2VM-AVBR-Q81F-C6HI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: Sr. ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI
INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 174.671/2025; Inexigibilidade Nº 11.003/2025; Contrato nº 11.022/2025/SEINFRA.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, destinado para a guarda de materiais de valor considerável, para atender as necessidades da SEINFRA, situada na Rua das Indústrias, nº 131. (Setor 35, Quadra 030, Lote 0706), no Distrito Industrial, João Pessoa/PB..
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/2021, do CONTRATO Nº 11.022/2025, visando a ALTERAÇÃO da dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa:

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.04.122.5001.112041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Natureza da despesa:

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/485-C8E4-F8FD-470E> e informe o código 485-C8E4-F8FD-470E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.046/2023
MEMORANDO: 146.431/2025.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.026/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIs DELEGADA MARIA TEREZA DE SOUZA LEITE, YALA PETIT E GLÓRIA CUNHA LIMA, LOCALIZADOS NOS BAIRROS DO MIRAMAR, CENTRO E VALENTINA FIGUEREDO, EM JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: WAF CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 21.417.705/0001-89.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 323.349,86
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Winston Alex Fausto de Azevedo/ Construtora WAF CONSTRUÇÕES LTDA.

João Pessoa, 16 de outubro de 2025

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A058-530C-74ED-C591> e informe o código A058-530C-74ED-C591



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Instrumento: Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 030/2021

Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 030/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2025 a 19/11/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. 1.1.2. REAJUSTAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, apurado em 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MARIA CELIA BARROS DE FRANÇA (CONTRATADA), CPF nº 040.292.324-34

Processo: 140.320/2025 – 1Doc
Modalidade: Dispensa de Licitação 61.006/2021
Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e MARIA CELIA BARROS DE FRANÇA, representante legal da empresa contratada.
Vigência: 20/11/2025 a 19/11/2026
Valor Mensal: R\$ 2.117,95 (dois mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos)
Chave CMG: FIUD-SCQE-ABYC-ZA4W

Recursos Financeiros:		
Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
04.122.5001.582011	1500 e/1.753	33.90.36

Assinatura: 05/11/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 7 de novembro de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B56-5813-26D3-BE7D> e informe o código 3B56-5813-26D3-BE7D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3B56-5813-26D3-BE7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 07/11/2025 21:54:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3B56-5813-26D3-BE7D>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025

Processo Administrativo: 31.772/2025

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** ASSOCIAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NA PARAÍBA - CNPJ nº 54.901.373/0001-62.

Objeto: Liberação de Emenda Impositiva nº. 275/2024 - apoio financeiro à ASSOCIAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NA PARAÍBA - CNPJ nº 54.901.373/0001-62, contemplado pela emenda impositiva nº 275/2024, do Excelentíssimo Sr. Durval Ferreira, para realizar o projeto "Marcha para Jesus João Pessoa 2025 e Culto das Primícias 2026", que tem como objetivo é de "fortalecer o calendário de manifestações culturais e religiosas da capital, promovendo a integração social, o turismo religioso e a valorização da música gospel como expressão cultural", com início previsto para novembro de 2025 e com fim em janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5269.41.2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 - Subvenção Social, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 07/11/2025 a 02/02/2026, **Data de Assinatura:** Assinado eletronicamente.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** ASSOCIAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS NA PARAÍBA - CNPJ nº 54.901.373/0001-62.

Praça Cel. Antônio Pessoa, 09 - Tambaí
João Pessoa / PB - Brasil - CEP 58020-520
e-mail: pconveniofunjope@gmail.com
FONE 83.3213.4401

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C557-6C90-D6FF-1EE0> e informe o código C557-6C90-D6FF-1EE0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C557-6C90-D6FF-1EE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/11/2025 09:29:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C557-6C90-D6FF-1EE0>

AVISO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.713/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.006/2025
CHAVE CGM: CUJO-KJR5-4J08-577E
DATA DE ABERTURA: 08/12/2025 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS - I.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, por intermédio do(a) Agente de Contratação, Danilo Coelho Rodrigues, nomeado(a) pela portaria nº. 053/2025, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.242/2023, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pelas demais normas aplicáveis e condições constantes em edital.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

Danilo Coelho Rodrigues
Agente de Contratação
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E3E-11EB-53F8-E115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 10/11/2025 13:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-11EB-53F8-E115>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17.251/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.056/2025
COMPRAS.GOV: 90.056/2025
CHAVE CGM: Z38F-EEJY-4VIO-9K5M
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coelho Rodrigues, vem por meio deste tornar público, a suspensão da licitação que estava prevista para o dia 11/11/2025 às 09:00h, com data a ser designada posteriormente, tendo em vista alterações no Edital. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 10 de Novembro de 2025.

Danilo Coelho Rodrigues
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-11EB-53F8-E115> e informe o código 2E3E-11EB-53F8-E115



Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E3E-11EB-53F8-E115> e informe o código 2E3E-11EB-53F8-E115



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A3AF-AD39-191E-1D96

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 10/11/2025 10:12:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3AF-AD39-191E-1D96>

TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MEMORANDO Nº: 173.185/2025

CONTRATO Nº: 11.108/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 11.032/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.088/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.077/0001-00, Inscrição Estadual nº 20.219.340-3, Inscrição Municipal nº 015.311-7, por intermédio do seu representante legal, a Sr.ª Maria Jailene Franco de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 001.621.815 e do CPF nº 008.308.414-23

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NOS BAIROS VALENTINA DE FIGUEIREDO E PLANALTO DA BOA ESPERANÇA, JOÃO PESSOA/PB -

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do MEMORANDO nº 173.185/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.108/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 03 (três) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 07 de novembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/COOE-ES9F-6043-4BC7 e informe o código COOE-ES9F-6043-4BC7

TERMO DE RATIFICAÇÃO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.007/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.007/2025, referente à Contratação de serviços especializados em treinamento na realização do curso de: "Licitações e Contratações de Obras e Serviços de Engenharia" destinados a servidores da SEPLAN/PMJP, em favor da empresa R.M. ALVES DA CRUZ - CNPJ: 26.958.833/0001-53, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 31.526/2025.

João Pessoa 10 de novembro de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de PlanejamentoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5C21-67B6-8D85-DD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AYRTON LINS FALCAO FILHO** (CPF 467.XXX.XXX-72) em 10/11/2025 10:49:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C21-67B6-8D85-DD69>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 34DC-0BF2-7EF7-0AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-78) em 10/11/2025 10:59:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34DC-0BF2-7EF7-0AD8>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 32006/2025
UDHO-S3T1-IR18-2T22**

OBJETO: Inscrição de servidores desta Controladoria no curso Licitando com Sucesso - Licitações e Contratações de Obras e Serviços de Engenharia a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro.

Com base nas informações constantes no Processo nº 31.832/2025, referente à Inexigibilidade nº 32006/2025, e seguindo recomendações da Orientação Normativa da Controladoria Geral do Município nº 12/2024, em cumprimento aos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, ACOLHO RELATÓRIO, onde RATIFICO E ADJUDICO a Inexigibilidade 32006/2025, em favor da LICITANDO COM SUCESSO - R M ALVES DA CRUZ ME CNPJ: 26.958.833/0001-53, com o valor global de R\$ 3.994,00 (Três mil novecentos e noventa e quatro reais).

Publique-se a cumpra-se.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025

DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário da Controladoria-Geral do Município



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: D0F5-375B-E0F4-5DE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (CPF 048.XXX.XXX-06) em 10/11/2025 15:05:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0F5-375B-E0F4-5DE9>

TERMO DE ANULAÇÃO



TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.020/2024

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10º da Lei nº 6.592 de 26 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO o parecer jurídico da Assessoria Jurídica nº 107/2025; o artigo 5º, 55, § 1º e 71 da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 53 da Lei nº 9784/1999, artigos 2º caput, § 2º e 50, caput do Decreto nº 10.024/2019 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **RESOLVE ANULAR PARCIALMENTE o pregão eletrônico nº 62.020/2025, no tocante ao item 94 do edital, por afronta aos princípios da publicidade e vinculação do instrumento convocatório, nos autos do processo administrativo nº 24.654/2024, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes destinados ao Instituto Cândida Vargas, aproveitando-se todos os demais atos administrativos do certame, dando-se publicidade.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0BF9-905E-2629-1467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO** (CPF 072.XXX.XXX-34) em 07/11/2025 12:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF9-905E-2629-1467>

Assinado por 1 pessoa: DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0F5-375B-E0F4-5DE9> e informe o código D0F5-375B-E0F4-5DE9



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BF9-905E-2629-1467> e informe o código 0BF9-905E-2629-1467



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.007/2025
Registro CGM nº DEF9-194Q-4CGZ-5Q9A

Adjudico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.007/2025**, nos termos do Processo Administrativo nº 109.364/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e lanche, em favor das empresas:

Drop's Buffet, Eventos e Escola Gastronômica Ltda. CNPJ nº 16.631.594/0001-79, itens 01 e 02 no valor global de **R\$ 5.070,00** (cinco mil e setenta reais);

RKV Alimentos Ltda. CNPJ: 34.652.187/0001-20 item: 03 no valor global de **R\$ 4.398,00** (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais);

Monte Sinai Turismo e Eventos Ltda. CNPJ nº 16.840.834/0001-45 item: 04 no valor global de **R\$ 4.398,00** (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais).

Totalizando R\$ 13.866,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e seis reais).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80E6-472B-66B3-3A1D e informe o código D663-87A6-437E-7307

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 80E6-472B-66B3-3A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/11/2025 09:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80E6-472B-66B3-3A1D>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.010/2025
Registro CGM nº 27Y9-XV73-IPYT-QJVV

Adjudico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO 63.010/2025**, nos termos do Processo Administrativo nº 100.115/2025 – IPMJP, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico, em favor das empresas:

DLM Soluções Integradas. CNPJ nº 44.216.200/0001-51, item 03 valor global de **R\$ 996,70** (novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos);

GW Comércio e Serviços de Material de Construção Ltda. 30.554.667/0001-05, itens: 04, 08 e 15 no valor global de **R\$ 872,48** (oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Santorini Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 00.416.160/0001-16, item: 05 no valor global de **R\$ 399,50** (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Max Quality Comércio Ltda. CNPJ nº 42.810.782/0001-74, item: 14 no valor global de **R\$ 524,85** (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Edson Lazdenas. CNPJ nº 48.437.027/0001-72, item: 20 no valor global de **R\$ 1.888,00** (um mil e oitocentos e oitenta reais).

Totalizando R\$ 4.681,53 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D663-87A6-437E-7307 e informe o código D663-87A6-437E-7307

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

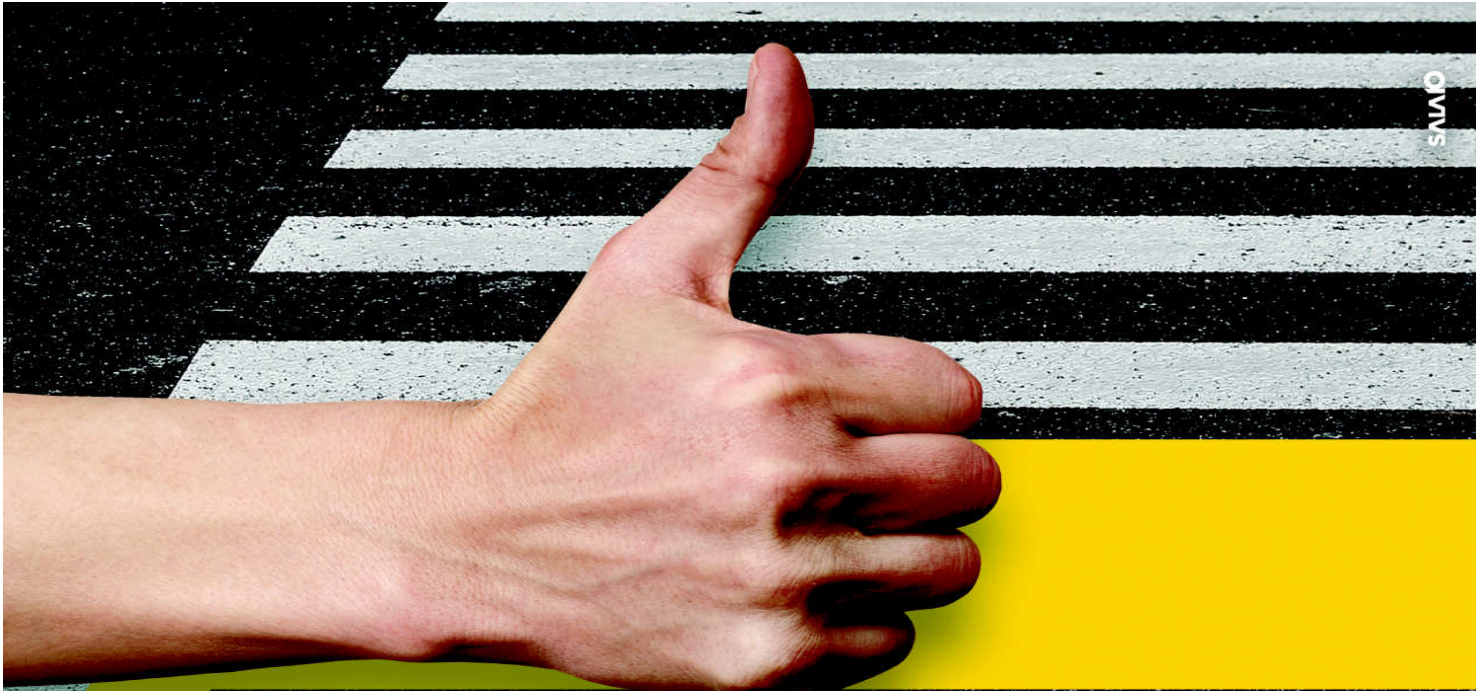
Código para verificação: D663-87A6-437E-7307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/11/2025 09:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D663-87A6-437E-7307>

A hand is shown from the wrist up, giving a thumbs up gesture. The hand is positioned over a zebra crossing with white stripes on a dark asphalt surface. The background of the lower half of the image is a bright yellow diagonal band.

**RESPEITE
A FAIXA.**

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**